

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

Processo Licitatório nº 66/2016 – Modalidade: Concorrência nº 3/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da Sede das Promotorias de Justiça de Alfenas, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Data: 11 de novembro de 2016

Horário: 15 horas

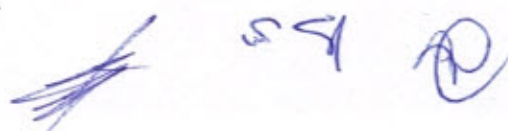
Nesta data, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para a abertura dos envelopes de habilitação referentes à licitação supracitada.

#### Licitantes:

|    |   |                          |
|----|---|--------------------------|
| 1  | ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.     | CNPJ: 20.501.854/0001-69 |
| 2  | CLL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.EPP | CNPJ: 00.659.005/0001-20 |
| 3  | CONSTRUTORA CINZEL S.A                    | CNPJ: 19.733.914/0001-90 |
| 4  | CONSTRUTORA COSTA MOREIRA LTDA. EPP       | CNPJ: 02.436.888/0001-35 |
| 5  | CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA.          | CNPJ: 41.699.364/0001-99 |
| 6  | CONSTRUTORA JRN LTDA.                     | CNPJ: 00.501.041/0001-61 |
| 7  | CONSTRUTORA SINARCO LTDA.                 | CNPJ: 03.367.118/0001-40 |
| 8  | CONSTRUTORA ÚNICA LTDA.                   | CNPJ: 03.583.785/0001-60 |
| 9  | PROJEÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.   | CNPJ: 19.834.142/0001-82 |
| 10 | RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA.            | CNPJ: 18.137.190/0001-59 |
| 11 | SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA.                  | CNPJ: 17.723.933/0001-00 |

#### Ocorrências:

1. **ONZE** empresas protocolizaram seus envelopes a fim de participarem do certame;
2. Presentes na sessão: o representante da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA), servidora Isaac Francisco de Quadro Neto (MAMP 5483) e o representantes da empresa RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA., Sr. Anderson Esteves Silveira, este último com poderes de representação devidamente comprovados.
3. As empresas elencadas acima, com exceção da RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA., não enviaram representantes.
4. Após impressão dos CRCs de todos os licitantes, foram realizadas as consultas a fim de verificar as condições de participação das empresas participantes. Verificou-se, em consulta ao site [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) referente à empresa CONSTRUTORA COSTA MOREIRA LTDA. EPP a seguinte informação: "Suspensão – Lei de Licitações / Data final 10/03/2016 / Órgão CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DF". Dessa forma, por não haver impedimento de licitar com a Administração Pública Estadual, tampouco aplicação de penalidade pela própria Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, será permitida à empresa sua participação neste processo licitatório.
5. Verificou-se que todas as empresas haviam protocolizado seus envelopes dentro do horário permitido, motivo pelo qual os envelopes de documentação foram abertos, dentro dos procedimentos normais, e conhecidos os seus conteúdos.





6. O representante da empresa RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA., único presente, optou expressamente por não rubricar os documentos de habilitação.
7. Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação e o servidor da Superintendência de Engenharia rubricaram toda a documentação de habilitação das empresas.
8. Os licitantes CONSTRUTORA COSTA MOREIRA LTDA. EPP e RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA. autenticaram cópias durante a reunião, sob apresentação dos originais;
9. O representante abaixo fez constar em ata as observações a seguir:

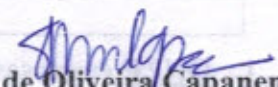
RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA:

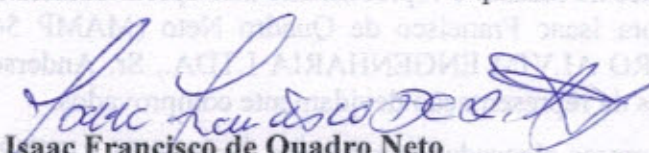
- a) "As empresas CONSTRUTORA COSTA MOREIRA LTDA. EPP, CLL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP e PROJEÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. não atendem ao item 4.2, "c" do Anexo III do Edital;
  - b) "A empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. apresentou uma declaração do Condomínio Edifício Saint Louis, todavia, esta não consta o nome da empresa, mas tão somente do responsável técnico (engenheiro).
10. As documentações apresentadas pelas empresas, referentes ao balanço patrimonial e documentação técnica, foram encaminhadas, respectivamente, à Comissão de Assessoria Contábil e Financeira à Licitação e à Superintendência de Engenharia e Arquitetura, para análise.
  11. A reunião tratou apenas da abertura dos envelopes de documentação.
  12. O julgamento da documentação será efetuado posteriormente e o seu resultado, comunicado por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (DOMP/MG).

Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, uma vez lida e achada conforme, é devidamente assinada pelos presentes.

  
**Catarina Natalino Calixto**  
Presidente – MAMP 5120-01

  
**Juliana Silva Teixeira**  
Membro – MAMP 4256-00

  
**Simone de Oliveira Capanema**  
Suplente – MAMP 3699-00

  
**Isaac Francisco de Quadro Neto**  
Superintendência de Engenharia - MAMP 5483

  
**Anderson Esteves Silveira**

**RIBEIRO ALVIM  
ENGENHARIA LTDA.**